



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 / 2023

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º **05.910.642/0001-41**, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n.º 224, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-632, Rio Branco-AC, telefone: (68) 3212-4453 e 3212-4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, doravante denominado TRE/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 144/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 03/2023**, para fins de prestação dos serviços especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decretos n.º 7.892/2013 e 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Grupo 1 e 2	Fornecedor USINA DE IDEIAS LTDA , CNPJ n.º 10.609.973/0001-86 , com sede na Rua/Av. Rua Padre Antônio Vieira, Nº 304, Bairro: Dom Pedro, Manaus, CEP: 69040-370, telefone: (92) 98137-0005, (92) 99348-9794, E-mail: usinaltda@gmail.com , representada por seu(sua) Sócio proprietário, Sr(a). Ramiro Castro dos Santos , brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) em Manaus - AM, RG n.º xxx532xx SSP/AM, CPF n.º xxx.xxx.772-xx.
Grupo 3	Fornecedor S.L. DE CASTRO LTDA , CNPJ n.º 08.629.283/0001-47 , com sede na Rua/Av. Nações Unidas, 2495 - Bairro 7º BEC, Rio Branco - Acre, telefone: (68) 99214-9955, E-mail: financeiro.grupoe@hotmail.com , representada por, Sr(a). Samara Lima de Castro , brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado(a) em Rio Branco - Acre, RG n.º xx45xx SSP/AC, CPF n.º xxx.xxx.902-xx.
Grupo 4	Fornecedor START TECNOLOGIA LTDA , CNPJ n.º 43.712.596/0001-65 , com sede na Rua/Av. Turim, SN, quadra 19, lote 11, sala 02, Jardim Florença, Aparecida de Goiânia, telefone: (62) 99462-2551, E-mail: starttecservice@gmail.com , representada por, Sr(a). Jandimar Damaceno da Rocha , brasileiro, Sócio/Procurador, portador(a) do RG n.º xxx88xx SSP/DF, CPF n.º xxx.xxx.901-xx.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão eletrônico/SRP n.º 03/2023.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 03/2023.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam eletronicamente este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais.

<i>Rosana Magalhães da Silva</i> Diretora Geral do TRE/AC	<i>Ramiro Castro dos Santos</i> Usina de Ideias Ltda	<i>Samara Lima de Castro</i> S.L. de Castro Ltda	<i>Jandimar Damaceno da Rocha</i> Start Tecnologia Ltda
--	---	---	--

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC N.º 04/2023.**GRUPO 1 - IMPRESSÕES EM GRANDES FORMATOS****FORNECEDOR USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ n.º 10.609.973/0001-86 - PROPOSTA (0566947)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas/projetos de arquitetura e construção civil, mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Desenho em linha, traços, curvas, círculos, retângulos e símbolos. Tipo do papel: Offset 75g. Cor: Preto.	Metro Quadrado	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
2	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) de plantas/projetos de arquitetura e construção civil, mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Desenho em linha, traços, curvas, círculos, retângulos e símbolos. Tipo do papel: Offset 75g. Cor: Colorida	Metro Quadrado	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00

3	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Preto.	Metro Quadrado	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
4	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Colorida em até 30 % da área do material a ser impresso.	Metro Quadrado	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
5	Impressão em grandes formatos (A0, A1, A2, A3...) mapas, bases cartográficas e outros. Forma: Imagem. Tipo do papel: Offset 90g. Cor: Colorida acima de 30 % da área do material a ser impresso.	Metro Quadrado	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
TOTAL: R\$ 4.050,00					

GRUPO 2 - ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E CÓPIA DE DOCUMENTOS					
FORNECEDOR USINA DE IDEIAS LTDA, CNPJ n.º 10.609.973/0001-86 - PROPOSTA (0566947)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Encadernação PVC até 200 folhas	Unidade	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
7	Encadernação PVC de 201 até 400 folhas	Unidade	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
8	Plastificação pequena em polaseal	Unidade	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
9	Plastificação média em polaseal (metade do tamanho A4)	Unidade	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00

10	Plastificação em polaseal, ofício ou A4	Unidade	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
11	Cópia de documentos, em preto, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	25.000	R\$ 0,20	R\$ 5.000,00
12	Cópia de documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	5.000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
13	Impressão digital de alta qualidade documentos, em colorido, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
14	Impressão digital de alta qualidade de documentos, em Preto, tamanho Ofício ou A4, tipo de papel: sulfite 75g	Unidade	5.000	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
TOTAL: R\$ 16.696,50					

GRUPO 3 - CARIMBOS E REFIS						
FORNECEDOR S.L. DE CASTRO LTDA , CNPJ n.º 08.629.283/0001-47 - PROPOSTA (0566943)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
15	Carimbo autoentintado 20	Unidade	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	NYKON
16	Carimbo autoentintado 30	Unidade	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	NYKON
17	Carimbo autoentintado 40	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	NYKON
18	Carimbo autoentintado 50	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	NYKON
19	Carimbo autoentintado redondo R24	Unidade	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80	NYKON
20	Carimbo autoentintado redondo R30	Unidade	20	R\$ 49,01	R\$ 980,20	NYKON
21	Carimbo preço por linha	Unidade	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	NYKON
22	Refil p/ carimbo autoentintado 20	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON
23	Refil p/ carimbo autoentintado 30	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON

24	Refil p/ carimbo autoentintado 40	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON
25	Refil p/ carimbo autoentintado 50	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON
26	Refil p/ carimbo autoentintado redondo R24	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON
27	Refil p/ carimbo autoentintado redondo R30	Unidade	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	NYKON
TOTAL: R\$ 8.930,00						

GRUPO IV - CRACHÁS					
FORNECEDOR START TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 43.712.596/0001-65 - PROPOSTA (0566938)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	Confecção (diagramação, ajustes, arte, impressão) de crachá em PVC com presilha, vertical transparente, injetado em plástico, tamanho 86mm x 54mm.	Unidade	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
29	Fita para crachá em tecido nylon, na cor azul marinho, tamanho 90cm x 2 cm personalizado (frente e verso) com o logotipo e inscrição "JUSTIÇA ELEITORAL" na cor branca, em fonte Arial negrito 22, com jacaré terminal de solda e regulador 5(cinco)mm.	Unidade	150	R\$ 4,75	R\$ 712,50
TOTAL: R\$ 1.425,00					



Documento assinado eletronicamente por **JANDIMAR DAMACENO ROCHA**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA LIMA DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAMIRO CASTRO DOS SANTOS**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 27/04/2023, às 16:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581049** e o código CRC **E9E83779**.

0001633-03.2022.6.01.8000

0581049v22